

Projeto de Lei nº 07/2006
Mesa

“Altera a referência do emprego público permanente de “Auxiliar de Serviços Gerais” da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, que especifica”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A referência do Emprego Público Permanente de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, passa a corresponder à referência 02, grau A, constates do anexo IV da Resolução nº 02/1997, atualmente no valor de R\$ 480,24 (quatrocentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A referida proposição tem por objetivo adequar o vencimento do emprego público permanente pertencente ao quadro de pessoal deste Poder Legislativo, retornando no mesmo grau que já era anteriormente.

Joanópolis, 20 de novembro de 2006.

Sebastião Benedito
Presidente da Câmara

Mauro Ap. Garcia Banhos
Vice-Presidente

Ricardo Vrena
Secretário

Anexo I

(ANEXO II)
(Resolução nº 02/1997)

Empregos Públicos Permanentes, regidos pela C.L.T.

Quantidade	Denominação do Emprego	Referência
01	Auxiliar de Serviços Gerais	02

Anexo II

(ANEXO IV)
(Resolução nº 02/1997)

Tabela de Vencimentos dos Empregos Públicos Permanentes

(Em Reais)

Grau	A	B	C	D	E	F	G
Ref.							
1	365,75	384,01	403,21	423,37	444,53	466,75	490,09
2	480,24	504,25	529,47	555,94	583,74	612,93	643,58
3	594,74	624,48	655,70	688,48	722,91	759,05	797,00
4	709,26	744,72	781,95	821,05	862,11	905,21	950,47
5	823,78	864,97	908,22	953,52	1001,31	1051,37	1100,42
6	878,70	985,19	1034,45	1086,18	1140,49	1197,52	1257,40
7	1052,79	1.105,43	1160,71	1218,74	1279,68	1343,66	1410,85